



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 01 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>

Ofício 40/2020

Assunto: Informa a reprova das contas do exercício de 2016, do Senhor Pedro Castanhari, ex-gestor do Município de Itaúna do Sul.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 05 de junho de 2020.

Ao Exctíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da 96^a Zona Eleitoral – Nova Londrina/PR

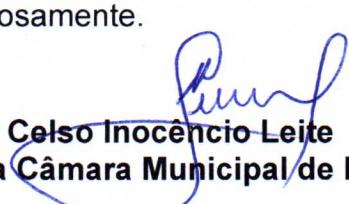
Avenida Itio Kondo, n° 1054 – Centro
Nova Londrina – PR
CEP n° 87.970-000
Fone/Fax (44) 3432-2274

Senhor Juiz,

Com o cordial respeito que Vossa Senhoria merece, venho respeitosamente, informar-lhe a reprova das contas do exercício 2016, do ex-gestor do Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Senhor Pedro Castanhari, conforme Decreto Legislativo n° 001/2020, em anexo, o qual foi publicado pelo diário oficial, conforme documento em anexo e devidamente informado ao TCE-PR, conforme protocolo em anexo.

Sem mais para o momento, gostaria de ressaltar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Celso Inocêncio Leite
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul